



Portaria n° 3877
De 23 de maio de 2022.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo Emergencial 05/2022, realizado no mês de maio/ 2022 e homologado em 23/05/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **CLAUDIA DA NOVA**, para ocupar o emprego de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA, REF.PEB II**, R\$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos